

- iii) 1 Representante do Ministério das Infraestruturas e da Habitação
- iv) 1 Representante da Secretaria de Estado das Comunicações
- v) 1 Representante da Região Autónoma dos Açores
- vi) 1 Representante da Região Autónoma da Madeira
- vii) 1 Representante da Autoridade Nacional das Comunicações (ANACOM)

3) As entidades referidas no número anterior devem indicar os seus elementos para o grupo de trabalho ao meu gabinete até cinco dias úteis após a publicação do presente despacho.

4) O grupo de trabalho pode requerer a colaboração, bem como proceder à consulta de outras entidades tidas por convenientes à prossecução dos seus trabalhos, de acordo com as respetivas áreas de especialidade, bem como auscultar o mercado sobre as características das soluções existentes.

5) O grupo de trabalho deve concluir os seus trabalhos até 31.12.2019 com a entrega ao Governo de um relatório final do qual conste as recomendações relativas à substituição do Anel CAM.

6) A participação dos membros do grupo de trabalho não lhes confere direito a qualquer espécie de retribuição.

22 de abril de 2019. — O Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações, *Alberto Afonso Souto de Miranda*.

312273058

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

Aviso n.º 8207/2019

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.), de 08 de fevereiro de 2019, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à supracitada Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, da técnica superior Eduarda Maria de Almeida Fernandes, em posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal deste Organismo, com efeitos a 01 de março de 2019.

A trabalhadora mantém a mesma posição e nível remuneratórios da situação jurídico-funcional de origem, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 99.º da LTFP, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 de maio de 2019. — A Diretora da Direção de Administração e Recursos Humanos, *Teresa Leal Ferreira*.

312267186

AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Direção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 8208/2019

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, que a Clariant Iberica Production, S. A., requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de caulino e outros depósitos minerais associados (e.g. attapulgitos e outros minerais da família dos silicatos e dos filossilicatos), numa área denominada «Monte Vale Grande», localizado nos concelhos de Soure e Condeixa-a-Nova, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

Área total do pedido: 19,386 km²

Vértice	X (m)	Y (m)
1	-38727	53677
2	-37856	52341
3	-37199	50761
4	-38219	48241
5	-38803	49619
6	-39820	49224
7	-39682	48632
8	-41873	49218
9	-42580	50669
10	-42375	50975

Vértice	X (m)	Y (m)
11	-42359	51171
12	-42201	51280
13	-41363	51422
14	-41198	51468
15	-41126	51524
16	-41108	51548
17	-39255	51903
18	-39682	52263
19	-41132	51998
20	-41146	51788
21	-41394	51702
22	-41640	51732
23	-41876	51744
24	-42134	51815
25	-42734	52608
26	-41119	53617

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, convidam-se todos os interessados, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente, a apresentar por escrito:

- a) Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º, reclamações fundamentadas.
- b) Ao abrigo do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 5.º, propostas contratuais.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208 (Ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso, planta de localização e a publicitação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

29 de abril de 2019. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.
312261589

Aviso n.º 8209/2019

1 — Faz-se público que a Direção-Geral de Energia e Geologia pretende recrutar, em regime de mobilidade na categoria ou intercarreiras, trabalhadores para a carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para exercício de funções na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras.

2 — Requisitos gerais:

Trabalhadores detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

3 — Habilitações Literárias:

Licenciatura, preferencialmente, em Engenharia de Minas, Geológica, Geotécnica, ou afins.

4 — Caracterização do Posto de Trabalho:

Apoio técnico à Direção de Serviços de Minas e Pedreiras, designadamente, no acompanhamento da exploração de minas e pedreiras; fiscalização de contratos e licenças de prospeção e pesquisa; apreciação e proposta de programas de trabalho, relatórios técnicos e trabalhos de exploração em áreas concessionadas ou licenciadas, bem como análise de planos de lavra

5 — Requisitos preferenciais: Experiência em exploração de minas e pedreiras.

6 — Locais e distribuição dos postos de trabalho:

Divisão de Pedreiras do Norte — Porto: 1 posto de trabalho
Divisão de Pedreiras do Centro — Coimbra: 1 posto de trabalho
Divisão de Licenciamento e Fiscalização — Sede — Lisboa: 1 posto de trabalho
Divisão de Minas e Contratação — Sede — Lisboa: 4 postos de trabalho
Divisão de Pedreiras do Sul — Évora: 2 postos de trabalho
Divisão de Pedreiras do Sul — Faro: 1 posto de trabalho

7 — Prazo de entrega das candidaturas: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do Aviso no *Diário da República* e na BEP.

8 — Forma de apresentação das candidaturas:

a) A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido à Direção — Geral de Energia e Geologia, contendo os seguintes